

**Outros****EDITAL Nº 002/2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 288, de 29 de agosto de 2003, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 390, de 10 de dezembro de 2009, e considerando o item 7.2, letras b e c do Edital nº 01/2019, torna público presente **EDITAL DE RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS, HABILITADOS E INABILITADOS**, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

**Art. 1º.** Segue abaixo relação de candidatos habilitados após a análise dos documentos de inscrição:

ITEM	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	Cláudia Pereira dos Santos	029.616.415-19
02	Daiane da Silva Dourado	065.817.085-69
03	Daniele Jesus dos Santos Barros	064.505.765-70
04	Edleide Felix da Silva	010.226.635-26
05	Edinéia de Oliveira Santos	456.142.105-04
06	Egberto Oliveira Gonçalves	489.823.695-20
07	Eleni Cristina Oliveira Silva	054.876.475-18
08	Eliene Souza Amorim	019.832.785-48
09	Elsimone dos Santos Rios	040.187.985-20
10	Emanuela Marques Dourado Brandão	002.643.455-50
11	Evanilce Santos Bastos	275.491.928-71
12	Fredson Bruno de Souza	004.863.165-56
13	Geovane Almeida de Souza	862.686.055-27
14	Gildo de Almeida Barbosa	675.537.295-15
15	Isabel Gomes de Almeida	053.632.315-14
16	Ismael Lopes Diniz	014.139.875-24
17	Jadivan Gomes Araújo	172.866.288-52
18	Jamile Souza Alves Medeiros	044.438.735-89
19	Joeline Bezerra Dourado	030.431.135-94
20	Julierme Moreira de Castro	055.849.005-08
21	Luan Cardoso Maia	076.657.875-50
22	Lucineide da Costa Aguiar	004.375.565-81
23	Marcos Antônio Vasconcelos da Silva	069.008.345-90
24	Maria da Conceição Souza da Silva	022.153.375-32
25	Maria Evânia de Araújo	016.824.285-08
26	Marilene Francisco da Silva	038.976.955-02
27	Marineuza Dourado Araújo Melo	243.271.405-97
28	Marivalda Pereira da Cruz	276.387.678-10
29	Neiva Roberta Lima Accioly	022.182.155-43
30	Ronilma Sena dos Reis	051.131.245-83

**Art. 2º.** Na forma do item 10.1 do Edital nº 01/2019, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato habilitado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste edital, em petição devidamente fundamentada e indicando as provas que deverão ser produzidas.



**Art. 3º.** Segue abaixo relação de candidatos inabilitados após a análise dos documentos de inscrição:

ITEM	CANDIDATO	CPF	MOTIVO
01	Anderson Victor Oliveira Pereira	076.516.955-00	Nascido em 02/08/1999: Possui 19 (dezenove) anos no ato da inscrição, sendo que o critério definido no Edital é possuir idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da inscrição.
02	Andressa Rodrigues da Silva	064.438.675-48	Não apresentou certidões negativas de ações cíveis e criminais.
03	Diomar Maria de Lima Nascimento	002.681.075-13	Domiciliada no município apenas desde 04/04/2018, sendo que o critério definido no Edital é de residir no município a mais de 2 (dois) anos.
04	Ediclene de Jesus da Silva Amaral	034.611.095-50	A Lei nº 13.824/2019, que permitiu a recondução ilimitada de Conselheiro Tutelar mediante novos processos de escolha foi sancionada pelo Presidente da República em 09.05.2019, e publicada em 10.05.2019, não se aplicando, pois, ao presente edital, que previu o encerramento das inscrições para o dia 03.05.2019, anterior a sanção.
05	Sidney Nunes Loula	279.201.865-87	Não apresentou o Histórico Escolar do ensino médio completo, mas tão somente atestado de declaração de conclusão da 2ª série do Ensino Médio.

**Art. 4º.** Na forma do item 10.7 do Edital nº 01/2019, os candidatos inabilitados poderão interpor recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, em petição devidamente fundamentada e indicando as provas que deverão ser produzidas.

João Dourado-BA, em 23 de maio de 2019.

*Karla Dourado Santos*  
**KARLA DOURADO SANTOS**  
Presidente do CMDCA